

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO II - N° 51 SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2019

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

José Leonardo Vasconcellos de Andrade **Presidente**

Ten. Jaime da Silva Medeiros 1º Secretário

Carlos Eduardo Pimentel Barbosa 2º Secretário

EXPEDIENTE

RELAÇÃO DE PORTARIA 037/2019

PORTARIA 229/2019 – NOMEANDO – LUIZ CARLOS DA SILVA para exercer o cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR – CC3, a partir de 01 de setembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS Em, 03 de setembro de 2019

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE PRESIDENTE

DIA CERTO PRO LIXO!



COLOQUE O LIXO PRA FORA APENAS NOS DIAS EM QUE O CAMINHÃO DE COLETA PASSA.



ISSO MELHORA A EFICIÊNCIA DO SERVIÇO E EVITA QUE O LIXO SE ESPALHE PELAS RUAS E PROVOQUE TRANSTORNOS.



A PREFEITURA FAZ A PARTE DELA. COLABORA AÍ, VAI!

COM VOCÊ TERESÓPOLIS É MAIS!

D.O.E.

Diário Oficial EletrônicoPoder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

CORRIGENDA 007/2019 a ser efetuada na Matéria Oficial da Câmara Municipal de Teresópolis, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Teresópolis, na edição de 30/08/2019.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº049/2019

Onde se lê: Projeto de Resolução nº049/2019

Leia-se: Resolução Nº049/2019

CORRIGENDA 008/2019 a ser efetuada na Matéria Oficial da Câmara Municipal de Teresópolis, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Teresópolis, na edição de 27/08/2019.

PORTARIA Nº215/2019

Onde se lê: NOMEANDO — MURILO MATUCH DE CARVALHO para exercer o cargo Comissionado de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA — CC6, a partir de 19 de agosto de 2019.

Leia-se: NOMEANDO – MURILO MATUCH DE CARVALHO para exercer o cargo Comissionado de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA – CC6, a partir de 23 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS Em, 04 de setembro- de 2019

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE PRESIDENTE



A exigência de um valor mínimo de compra para passar no cartão é proibida e está prevista no inciso IX do Artigo 39 do Código de Defesa do Consumidor.

Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Teresópolis



ASSINADO DIGITALMENTE